PORTARIA Nº 14, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Execução e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município de Jacaraci, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

D ECIDE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da comissão de acompanhamento execução e fiscalização da Lei Aldir Blanc representatividade seguinte:

I – O titular da Secretaria Municipal de Educação, que o presidirá:
-Alexandre Dijan Coqui.

II – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:
-Ivany Oliveira Moreira;
-Bethânia Alves Santana.

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
-Zilene de Jesus Oliveira.

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:
-Andreia Homem de Oliveira.

V– 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada:
-Sávio Dias Neves;
-Márcia Mota Abreu.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 07 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL